



D E C R E T O N° 072/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na seguinte dotacao:

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 302	ASSITÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0401 10 302 0115	MAC - ATEND. MEDICO HOSP. E URG. EME	
0401 10 302 0115 2144	SAMU/UPA	
0401 10 302 0115 2144 33504300000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
5334/1	4170-SALVAR - ESTADO	153.481,35

Total de credito suplementar 153.481,35

a) Por superavit financeiro no seguinte recurso:
4170-SALVAR - ESTADO 153.481,35

Art. 2° - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de MAIO de 2022.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____ / ____ / _____